

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º17/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 19 DE AGOSTO DE 2020

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Jorge Marques dos Santos, Graciosa Chambel Espadinha, e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----
O senhor presidente da câmara, por motivos pessoais, não compareceu na reunião. -----
A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. :-----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18/08/2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.199.929,05 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 144.860,38 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2146 e 2218, no valor total de 259.487,19 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 66.915,83 Euros, correspondente ao período de 06 de agosto a 19 de agosto de 2020. -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu que neste saldo já está refletido os vencimentos deste mês e nos últimos dias tem-se registado diversas transferências provenientes de fundos comunitários, podendo-se concluir que a situação financeira continua estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 5 de agosto de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor **vice-presidente António Severino** por não ter estado na referida reunião. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2020

2020.08.19

1.- A **Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião**, solicitou apoio financeiro, para fazer face às despesas adicionais de equipamento de proteção, resultantes da pandemia atual, COVID-19. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 1.500,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 329) -----

O senhor **vereador Eduardo Pereira** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

2.- A Câmara Municipal de Gavião, por falta de transporte de ligação para o horário escolar pretendido, aprovou por unanimidade, os seguintes pedidos de transporte, nas viaturas municipais: -
- **Lara Filipa dos Santos Pereira**, de Vale de Gaviões para Gavião e vice-versa. (DELIBERAÇÃO N.º 330). -----

- **José Maria Galinha**, de Vale de Gaviões para Gavião e vice-versa (DELIBERAÇÃO N.º 331) ----

- **Pedro Dinis Duarte Pires Pousadas Couteiro**, de Atalaia para Gavião e vice-versa. (DELIBERAÇÃO N.º 332) -----

A senhora **vereadora Graciosa Chambel** explicou que, os alunos de Vale de Gaviões habitualmente prosseguem estudos secundários no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sôr, mas como não existe oferta formativa pretendida para um destes alunos e existe disponibilidade do município para efetuar o solicitado, sugere o deferimento dos dois pedidos referentes a Vale de Gaviões. Esclareceu ainda que, que em relação ao aluno de Atalaia, já é prática habitual a cedência de transporte nesta localidade, para os alunos que frequentam as escolas de Abrantes. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação, a formalizar com a empresa **Significado – Consultoria, Formação e Informática, Lda.**, no âmbito de candidaturas cofinanciadas pelo Programa POISE, na área da Formação Modular Certificada para empregados e desempregados. (DELIBERAÇÃO N.º333) -----

O senhor **vice-presidente** explicou que, esta empresa tem candidatura a fundos comunitários, necessitando de protocolos com diversas entidades, em diversas áreas. Efetuaram um diagnóstico das necessidades do município e caso exista interesse em alguma área específica não acarreta qualquer custo à autarquia. -----

4. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2020.01.15, aprovar o pagamento de 2.565,00 € (pago em 2 tranches de 1.282,50 €) ao requerente do processo nº 2020/650.10.105/6, artigos 3º e 5º (Habitação) e 7º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 334) -----

5. - A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento da intenção de realização de passagem no concelho do evento moto-turístico “**22º Portugal de Lés a Lés**”, programado para o dia 3 de outubro. (DELIBERAÇÃO N.º 335) -----

O senhor **vice-presidente** relembrou que este evento já passou no nosso concelho, há cerca de 3 anos. Este ano, reduziram o número para 1000 participantes e pretendem efetuar apenas uma passagem em Belver. Solicitam entradas gratuitas nos equipamentos municipais estando restringidos às regras definidas pelo município. É de opinião que, a proposta é perfeitamente exequível e é mais uma forma de divulgação do concelho. -----

6. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de integração na Rede Regional para a Educação e Qualificação ao Alto Alentejo (RREQAA), a formalizar com **ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sôr**. (DELIBERAÇÃO N.º 336) -----

7. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da **9ª alteração ao Orçamento 2020, no valor de 59.200,00 € e GOP's**. (DELIBERAÇÃO N.º 337) -----

8. – A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor vice-presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º338) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2020

2020.08.19

O senhor **vice-presidente** informou que, dos 9 casos positivos, 5 estão recuperados mas vão repetir o teste ainda esta semana. Os 4 casos que continuam a dar teste positivo, embora assintomáticos estão em casa. Os serviços da ação social do município têm prestado apoio a estas pessoas, estando em constante contacto. -----

Informou ainda que, no âmbito do Acompanhamento Mensal às Estruturas Residenciais do distrito de Portalegre, por parte da Segurança Social, as sessões deste mês serão realizadas no dia 21 no Centro Social de Margem e no Centro Social Belverense e no dia 24 será na Santa Casa da Misericórdia de Gavião e Comenda. Trata-se de um diagnóstico aos planos de contingência e embora na última sessão de acompanhamento não houvesse nada a apontar, existem sempre pormenores a melhorar. No nosso concelho as situações de COVID-19 estão controladas mas não se pode baixar a guarda. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, e nos termos do art.º 54º, da Lei nº91/95 de 2 de setembro, na redação da Lei nº 70/2015 de 16 de julho, **emitir parecer favorável, à constituição de compropriedade** do prédio rustico inscrito na matriz predial da freguesia de Margem, sob o artigo 271 da secção A, sito em S. Bartolomeu, na proporção ½ para Ana Lúcia Rodrigues Gomes e ½ para Jorge Alexandre Ferreira Silva. (DELIBERAÇÃO Nº 339) -----

A senhora **vereadora Graciosa Chambel** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedida, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em definitivo, com as condicionantes do parecer da DOSU, o **processo de obras particulares nº 66/2020**, de Joaquim de Matos, para alteração de habitação e alteração de utilização na Rua das Flores nº 1, Degracia Fundeira, na freguesia de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO Nº 340) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de liberação da caução relativa à empreitada de **“Construção de Miradouro no sito denominado Tapada da Senhora”** adjudicada à Firma Damião & Belo, Lda., pelo valor de 273.298,14 € + IVA. (DELIBERAÇÃO Nº 341)-----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor vice-presidente informou que, no âmbito do projeto piloto “Não brinques com o Fogo”, que resulta de uma parceria entre a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) e o Ministério da Cultura, por intermédio das Direções Regionais de Cultura, e visa, em territórios definidos pela AGIF, desenvolver um conjunto de ações culturais e artísticas que contribuam para a mudança de atitudes e comportamentos das comunidades através da sensibilização das populações para a valorização e proteção do seu território e tendo a AGIF identificado a Freguesia de Gavião e Atalaia para integra neste projeto, irão ser desenvolvidas no próximo dia 29 de agosto um conjunto de atividades intituladas “Um dia de artes em Gavião, pela prevenção dos incêndios” com workshop de arte urbana, mostra de vídeo e concerto com Pedro Vicente Trio. -----

Informou ainda que, a situação da restauração no concelho o preocupa bastante, sendo um mês de muita procura, na terça feira apenas 1 restaurante em Gavião estava aberto e tem recebido feedback da falta de pessoal neste sector. É de lamentar que, nem os formandos do curso de Restauração e Hotelaria querem trabalhar nesta área. -----

O senhor **vereador Eduardo Pereira**, partilha da mesma preocupação e é da opinião que, quem trabalha no sector do turismo tem os fins de semana e época de verão comprometidos, e a camada mais jovem não quer estes compromissos. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

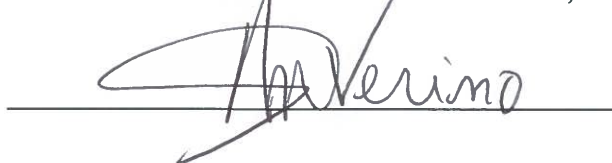
ATA N.º 17/2020

2020.08.19

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Vice-Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Adjunta do GAP, servindo de SECRETÁRIA